

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PEROLA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO, pessoa jurídica, estabelecida na Praça Victor Brito, nº. 134, Bairro Recreio, Vitória da Conquista/BA, CEP 45.020-765, inscrita no CNPJ sob n.º 05.129.409/0001-26.

OBJETO: Aquisição de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos automotivos da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital 007/2023.

Valor por litro de Gasolina: R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.000. Material de Consumo.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 100.368,00 (cem mil trezentos e sessenta e oito reais).
VIGÊNCIA: Até dia 31 de dezembro de 2023 contados a partir de sua assinatura.
PROCESSO LICITATÓRIO 387/2023: PREGÃO PRESENCIAL 007/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Vitória da Conquista/BA, 19 de outubro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2022

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento e fornecimento de Vale-Alimentação, na forma de cartão eletrônico com chip de segurança, para os servidores da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o edital como Anexo I.

Contratante: Câmara Municipal de Vitória da Conquista;

Contratada: BIQ BENEFÍCIOS LTDA

Objeto do Apostilamento: O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 018/2022 visa acrescentar valor à dotação orçamentária do contrato original.

Justificativa: Este termo é para possibilitar o acréscimo do valor na dotação orçamentária, ambos descritos nas Cláusulas Terceira e Quarta, do contrato original.

1. Com fundamento no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art. 65, I, alínea 'a' da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto nas cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quarta – Da Despesa, do contrato original, pelas quais Correrão as Despesas, conforme dotação abaixo descrita:

Órgão: 01 – Câmara Municipal
Unidade: 01 – Câmara Municipal
Atividade: 2001 – Manutenção/Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de despesa: 3.3.90.46.00.0000 – Auxílio Alimentação
Valor de acréscimo para o exercício de 2023: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais)

2. Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descrita, conforme determinação legal contida no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas do contrato.

Vitória da Conquista – BA, em 18 de outubro de 2023.

Hermínio Oliveira Neto
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço continuado, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS E COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (CHIP), PARA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM REDE DE ESPECIALIZADA E PREVIAMENTE CREDENCIADA (TICKET ALIMENTAÇÃO), DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital, conforme solicitação da Diretoria Administrativa e Financeira.

TIPO DA LICITAÇÃO: "MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PERCENTUAL".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 14h30 horas do dia 01 de novembro de 2023.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h31 horas do dia 01 de novembro de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 15:30 horas do dia 01 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: LICITANET – Licitações On-line, disponível no endereço www.licitanet.com.br

a) O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através da Plataforma da LICITANET, disponível no site www.licitanet.com.br, de acordo com o Edital da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nos termos do Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 20.191/2020 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993.

Vitória da Conquista - BA, 19 de outubro de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO
Presidente
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>